RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA PARA O CARGO DE PESQUISADOR ADJUNTO I

CÓDIGO DO PERFIL: P03 - ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100328
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

O presente parecer visa esclarecer os critérios de avaliação utilizados para análise dos itens tanto do memorial quanto do plano apresentado pelo/a candidato/a. A análise seguiu rigorosamente o que estava previsto no edital, garantindo transparência e cumprimento das normas estipuladas. Os critérios de avaliação foram de natureza qualitativa, focando na profundidade do conhecimento, clareza de ideias, originalidade e relevância da proposta apresentada. O/A candidato/a foi avaliado/a com base em sua capacidade de articulação, argumentação e domínio dos temas abordados. Já os critérios quantitativos serão analisados na fase três do processo seletivo, onde a produtividade científica, tecnológica e de ensino serão quantificadas e serão computadas na nota final.

O memorial foi avaliado com base nos seguintes pontos: 1) Trajetória Acadêmica: Apresentação das etapas formativas e experiências profissionais; 2) Contribuições Científicas: Publicações, pesquisas e projetos desenvolvidos; 3) Impacto Social: Relevância das contribuições para a comunidade acadêmica e da sociedade em geral; 4) Engajamento: Participação ativa em eventos e associações científicas. Já o plano foi avaliado com base nos seguintes aspectos: 1) Originalidade: Inovação e criatividade das propostas; 2) Viabilidade: Exequibilidade das ações propostas; 3) Impacto: Potencial de transformação para a realidade da região e 4) Metodologia: Adequação e rigor das metodologias apresentadas e adequadas às necessidades do Museu Goeldi. Os cinco membros da banca foram selecionados por serem pesquisadores qualificados para a tarefa. A diversidade da banca, tanto em termos de áreas de conhecimento quanto em experiências profissionais, foi essencial para garantir uma avaliação justa e equilibrada. A pluralidade da banca permitiu uma análise multifacetada das propostas, onde diferentes perspectivas enriqueceram o julgamento final. A vaga exigiu uma abordagem ampla e holística, o que justificou a escolha de uma banca diversificada. Durante as exposições dos/as candidatos/as, cada membro da banca trouxe contribuições valiosas, questionamentos pertinentes e análises detalhadas, enriquecendo o processo avaliativo. O/A candidato/a teve a oportunidade de expor suas ideias e responder a perguntas da banca, permitindo uma avaliação dinâmica e interativa. As notas atribuídas refletiram a percepção e impressão que cada candidato/a causou nos avaliadores, considerando não apenas o conteúdo das exposições, mas também a postura, clareza e coerência das respostas.

Por derradeiro, o conteúdo apresentado limita-se a repetir os argumentos já expostos no momento do memorial, sem apontar, de forma objetiva e fundamentada, eventuais inconsistências ou equívocos na correção originalmente realizada. Os recursos devem ser embasados em elementos concretos que demonstrem falhas no julgamento da banca examinadora, tais como: divergências na aplicação dos critérios de correção, omissão na análise de itens específicos ou erros materiais na atribuição da nota. No entanto, o recurso apresentado não atende a esses requisitos, restringindo-se a uma autoavaliação das respostas fornecidas, as quais já foram devidamente consideradas e avaliadas no momento da correção. Outrossim, eventuais elementos que não foram apontados no momento do memorial serão desconsiderados, não sendo o recurso o foro adequado para complementações omitidas no momento da apresentação pelo/a candidato/a.

Portanto, após a avaliação dos argumentos apresentados no recurso, não identificamos fatos novos que alterem a nota atribuída ao/à candidato/a e INDEFERIMOS o pedido.

CÓDIGO DO PERFIL: P03 - ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100330
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

O presente parecer visa esclarecer os critérios de avaliação utilizados para análise dos itens tanto do memorial quanto do plano apresentado pelo/a candidato/a. A análise seguiu rigorosamente o que estava previsto no edital, garantindo transparência e cumprimento das normas estipuladas. Os critérios de avaliação foram de natureza qualitativa, focando na profundidade do conhecimento, clareza de ideias, originalidade e relevância da proposta apresentada. O/A candidato/a foi avaliado/a com base em sua capacidade de articulação, argumentação e domínio dos temas abordados. Já os critérios quantitativos serão analisados na fase três do processo seletivo, onde a produtividade científica, tecnológica e de ensino serão quantificadas e serão computadas na nota final. O memorial foi avaliado com base nos seguintes pontos: 1) Trajetória Acadêmica: Apresentação das etapas formativas e experiências profissionais; 2) Contribuições Científicas: Publicações, pesquisas e projetos desenvolvidos; 3) Impacto Social: Relevância das contribuições para a comunidade acadêmica e da sociedade em geral; 4) Engajamento: Participação ativa em eventos e associações científicas. Já o plano foi avaliado com base nos seguintes aspectos: 1) Originalidade: Inovação e criatividade das propostas; 2) Viabilidade: Exequibilidade das ações propostas; 3) Impacto: Potencial de transformação para a realidade da região e 4) Metodologia: Adequação e rigor das metodologias apresentadas e adequadas às necessidades do Museu Goeldi. Os cinco membros da banca foram selecionados por serem pesquisadores qualificados para a tarefa. A diversidade da banca, tanto em termos de áreas de conhecimento quanto em experiências profissionais, foi essencial para garantir uma avaliação justa e equilibrada. A pluralidade da banca permitiu uma análise multifacetada das propostas, onde diferentes perspectivas enriqueceram o julgamento final. A vaga exigiu uma abordagem ampla e holística, o que justificou a escolha de uma banca diversificada. Durante as exposições dos/as candidatos/as, cada membro da banca trouxe contribuições valiosas, questionamentos pertinentes e análises detalhadas, enriquecendo o processo avaliativo. O/A candidato/a teve a oportunidade de expor suas ideias e responder a perguntas da banca, permitindo uma avaliação dinâmica e interativa. As notas atribuídas refletiram a percepção e impressão que cada candidato/a causou nos avaliadores, considerando não apenas o conteúdo das exposições, mas também a postura, clareza e coerência das respostas. Por derradeiro, o conteúdo apresentado limita-se a repetir os argumentos já expostos no momento do memorial, sem apontar, de forma objetiva e fundamentada, eventuais inconsistências ou equívocos na correção originalmente realizada. Os recursos devem ser embasados em elementos concretos que demonstrem falhas no julgamento da banca examinadora, tais como: divergências na aplicação dos critérios de correção, omissão na análise de itens específicos ou erros materiais na atribuição da nota. No entanto, o recurso apresentado não atende a esses requisitos, restringindo-se a uma autoavaliação das respostas fornecidas, as quais já foram devidamente consideradas e avaliadas no momento da correção. Outrossim, eventuais elementos que não foram apontados no momento do memorial serão desconsiderados, não sendo o recurso o foro adequado para complementações omitidas no momento da apresentação pelo/a candidato/a.

Portanto, após a avaliação dos argumentos apresentados no recurso, não identificamos fatos novos que alterem a nota atribuída ao/à candidato/a e INDEFERIMOS o pedido.

CÓDIGO DO PERFIL: P03 - ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100366
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

O presente parecer visa esclarecer os critérios de avaliação utilizados para análise dos itens tanto do memorial quanto do plano apresentado pelo/a candidato/a. A análise seguiu rigorosamente o que estava previsto no edital, garantindo transparência e cumprimento das normas estipuladas. Os critérios de avaliação foram de natureza qualitativa, focando na profundidade do conhecimento, clareza de ideias, originalidade e relevância da proposta apresentada. O/A candidato/a foi avaliado/a com base em sua capacidade de articulação, argumentação e domínio dos temas abordados. Já os critérios quantitativos serão analisados na fase três do processo seletivo, onde a produtividade científica, tecnológica e de ensino serão quantificadas e serão computadas na nota final. O memorial foi avaliado com base nos seguintes pontos: 1) Trajetória Acadêmica: Apresentação das etapas formativas e experiências profissionais; 2) Contribuições Científicas: Publicações, pesquisas e projetos desenvolvidos; 3) Impacto Social: Relevância das contribuições para a comunidade acadêmica e da sociedade em geral; 4) Engajamento: Participação ativa em eventos e associações científicas. Já o plano foi avaliado com base nos seguintes aspectos: 1) Originalidade: Inovação e criatividade das propostas; 2) Viabilidade: Exequibilidade das ações propostas; 3) Impacto: Potencial de transformação para a realidade da região e 4) Metodologia: Adequação e rigor das metodologias apresentadas e adequadas às necessidades do Museu Goeldi. Os cinco membros da banca foram selecionados por serem pesquisadores qualificados para a tarefa. A diversidade da banca, tanto em termos de áreas de conhecimento quanto em experiências profissionais, foi essencial para garantir uma avaliação justa e equilibrada. A pluralidade da banca permitiu uma análise multifacetada das propostas, onde diferentes perspectivas enriqueceram o julgamento final. A vaga exigiu uma abordagem ampla e holística, o que justificou a escolha de uma banca diversificada. Durante as exposições dos/as candidatos/as, cada membro da banca trouxe contribuições valiosas, questionamentos pertinentes e análises detalhadas, enriquecendo o processo avaliativo. O/A candidato/a teve a oportunidade de expor suas ideias e responder a perguntas da banca, permitindo uma avaliação dinâmica e interativa. As notas atribuídas refletiram a percepção e impressão que cada candidato/a causou nos avaliadores, considerando não apenas o conteúdo das exposições, mas também a postura, clareza e coerência das respostas. Por derradeiro, o conteúdo apresentado limita-se a repetir os argumentos já expostos no momento do memorial, sem apontar, de forma objetiva e fundamentada, eventuais inconsistências ou equívocos na correção originalmente realizada. Os recursos devem ser embasados em elementos concretos que demonstrem falhas no julgamento da banca examinadora, tais como: divergências na aplicação dos critérios de correção, omissão na análise de itens específicos ou erros materiais na atribuição da nota. No entanto, o recurso apresentado não atende a esses requisitos, restringindo-se a uma autoavaliação das respostas fornecidas, as quais já foram devidamente consideradas e avaliadas no momento da correção. Outrossim, eventuais elementos que não foram apontados no momento do memorial serão desconsiderados, não sendo o recurso o foro adequado para complementações omitidas no momento da apresentação pelo/a candidato/a.

Portanto, após a avaliação dos argumentos apresentados no recurso, não identificamos fatos novos que alterem a nota atribuída ao/à candidato/a e INDEFERIMOS o pedido.

CÓDIGO DO PERFIL: P03 - ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100714
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

O presente parecer visa esclarecer os critérios de avaliação utilizados para análise dos itens tanto do memorial quanto do plano apresentado pelo/a candidato/a. A análise seguiu rigorosamente o que estava previsto no edital, garantindo transparência e cumprimento das normas estipuladas.

Os critérios de avaliação foram de natureza qualitativa, focando na profundidade do conhecimento, clareza de ideias, originalidade e relevância da proposta apresentada. O/A candidato/a foi avaliado/a com base em sua capacidade de articulação, argumentação e domínio dos temas abordados. Já os critérios quantitativos serão analisados na fase três do processo seletivo, onde a produtividade científica, tecnológica e de ensino serão quantificadas e serão computadas na nota final. O memorial foi avaliado com base nos seguintes pontos: 1) Trajetória Acadêmica: Apresentação das etapas formativas e experiências profissionais; 2) Contribuições Científicas: Publicações, pesquisas e projetos desenvolvidos; 3) Impacto Social: Relevância das contribuições para a comunidade acadêmica e da sociedade em geral; 4) Engajamento: Participação ativa em eventos e associações científicas. Já o plano foi avaliado com base nos seguintes aspectos: 1) Originalidade: Inovação e criatividade das propostas; 2) Viabilidade: Exequibilidade das ações propostas; 3) Impacto: Potencial de transformação para a realidade da região e 4) Metodologia: Adequação e rigor das metodologias apresentadas e adequadas às necessidades do Museu Goeldi. Os cinco membros da banca foram selecionados por serem pesquisadores qualificados para a tarefa. A diversidade da banca, tanto em termos de áreas de conhecimento quanto em experiências profissionais, foi essencial para garantir uma avaliação justa e equilibrada. A pluralidade da banca permitiu uma análise multifacetada das propostas, onde diferentes perspectivas enriqueceram o julgamento final. A vaga exigiu uma abordagem ampla e holística, o que justificou a escolha de uma banca diversificada. Durante as exposições dos/as candidatos/as, cada membro da banca trouxe contribuições valiosas, questionamentos pertinentes e análises detalhadas, enriquecendo o processo avaliativo. O/A candidato/a teve a oportunidade de expor suas ideias e responder a perguntas da banca, permitindo uma avaliação dinâmica e interativa. As notas atribuídas refletiram a percepção e impressão que cada candidato/a causou nos avaliadores, considerando não apenas o conteúdo das exposições, mas também a postura, clareza e coerência das respostas. Por derradeiro, o conteúdo apresentado limita-se a repetir os argumentos já expostos no momento do memorial, sem apontar, de forma objetiva e fundamentada, eventuais inconsistências ou equívocos na correção originalmente realizada. Os recursos devem ser embasados em elementos concretos que demonstrem falhas no julgamento da banca examinadora, tais como: divergências na aplicação dos critérios de correção, omissão na análise de itens específicos ou erros materiais na atribuição da nota. No entanto, o recurso apresentado não atende a esses requisitos, restringindo-se a uma autoavaliação das respostas fornecidas, as quais já foram devidamente consideradas e avaliadas no momento da correção. Outrossim, eventuais elementos que não foram apontados no momento do memorial serão desconsiderados, não sendo o recurso o foro adequado para complementações omitidas no momento da apresentação pelo/a candidato/a.

Portanto, após a avaliação dos argumentos apresentados no recurso, não identificamos fatos novos que alterem a nota atribuída ao/à candidato/a e INDEFERIMOS o pedido.

CÓDIGO DO PERFIL: P04 - COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100172
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO PARCIALMENTE

PARECER:

A banca, composta por cinco integrantes, ao atribuir as notas publicadas no resultado preliminar da fase 2, fez avaliação criteriosa dos conteúdos do Memorial e do Plano de Atuação Profissional apresentados pelo/a candidato/a, tendo chegado a um resultado equilibrado, considerando que a nota resulta de uma média das notas atribuídas a partir de parâmetros debatidos. Coerente com o processo de avaliação criteriosa e debate dos parâmetros de avaliação, a argumentação do/a candidato/a levou a banca a reconsiderar os seguintes critérios:

Quanto ao Memorial, no item "Produção científica, tecnológica, artística e/ou cultural continuada, no perfil de atuação da vaga, que demonstrem a competência do candidato para o exercício da função pleiteada": foi elevada a nota de 1,8 para 1,9. O/A candidato/a apresentou argumentos convincentes que levaram a reavaliação da sua produção acadêmica, em reconhecimento à relevância de suas publicações.

No Plano de Atuação Profissional, sobre o item "Captação de recursos (financiamentos recebidos ou previstos como proponente a órgãos de fomento ou outros agentes financiadores)": foi elevada a nota de 4,4 para 4,6. O/A candidato/a apresentou argumentos convincentes que levaram a reavaliação da importância da sua rede de articulações, resultando na elevação da nota de capacidade de liderança. Como resultado, a nota final do/a candidato/a 100172 foi elevada de 93,3 para 93,6.

Pelos motivos expostos a banca considera parcialmente procedentes os argumentos apresentados e DEFERE PARCIALMENTE o recurso.

CÓDIGO DO PERFIL: P04 - COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100435
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO PARCIALMENTE

PARECER:

A banca, composta por cinco integrantes, ao atribuir as notas publicadas no resultado preliminar da fase 2, fez avaliação criteriosa dos conteúdos do Memorial e do Plano de Atuação Profissional apresentados pelo/a candidato/a, tendo chegado a um resultado equilibrado, considerando que a nota resulta de uma média das notas atribuídas a partir de parâmetros debatidos. Coerente com o processo de avaliação criteriosa e debate dos parâmetros de avaliação, a argumentação do/a candidato/a levou a banca a reconsiderar os seguintes critérios:

No Plano de Atuação Profissional sobre o item "Previsão dos produtos resultantes das atividades desempenhadas e atuação na formação de recursos humanos": a nota foi elevada de 8,6 para 8,8. Os argumentos apresentados no recurso ressaltaram que os resultados esperados apresentados pelo/a candidato/a levaram a reconsideração de sua nota inicial. Reconheceu-se que os produtos acadêmicos e atividades propostos demonstram equilíbrio entre os compromissos acadêmicos e as ações práticas necessárias, e estão alinhados com as demandas atuais de inclusão social, decolonialidade, capilaridade e com os desafios da popularização da ciência e tecnologia no contexto ambiental de uma instituição como o MPEG.

Como resultado, a nota final do/a candidata 100435 foi elevada, de 95,13 para 95,33.

Pelos motivos expostos a banca considera parcialmente procedentes os argumentos apresentados e DEFERE PARCIALMENTE o recurso.

CÓDIGO DO PERFIL: P06 - ANATOMIA VEGETAL OU ANATOMIA DE MADEIRA
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100091
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

A banca examinadora deve avaliar o mérito, tanto dos itens apresentados no memorial como no plano de atuação, seguindo a temática de um modo geral ao atendimento do Edital, por isso, a necessidade de convocação de membros experts no tema do Perfil. Dito isso, entendemos que as solicitações do/a candidato/a levam em consideração suas próprias perspectivas, mas a banca teve uma visão diferente, com base na experiência dos membros no tema do Perfil.

Quanto ao Memorial, a banca reavaliou e decidiu manter as notas já atribuídas aos itens apresentação, formação e atividades de gestão, considerando os critérios estabelecidos no Edital, uma vez que o/a candidato/a atendeu em parte o esperado para o cargo. Quanto ao Plano de Atuação Profissional, a banca entende que desenvolver "pesquisa na cidade de Belém", "oferecer minicursos" e "guiar visitas" não são suficientes para alteração da nota. É importante ressaltar que o cargo concorrido requer mais pesquisa direcionada à anatomia vegetal, incluindo madeira, do que foi apresentado.

Da mesma forma, não foi apresentado pelo/a candidato/a um plano de gestão dos laboratórios, dos recursos financeiros ou da atuação na formação de recursos humanos na pós-graduação. A banca entende que as ações de pesquisa devem estar direcionadas ao Bioma Amazônia como um todo, conforme o item 11.4.4.2 do Edital, que discorre sobre o Plano de Atuação Profissional, indicando relevância no contexto da Amazônia.

Quanto à "metodologia" e aos "resultados esperados", a banca reavaliou e confirmou que somente "coletas de amostras nas praças de Belém" e "confecção de lâminas histológicas" não correspondem ao universo de pesquisas possíveis no Bioma Amazônia e, dessa forma, os resultados apresentados, embora estejam em consonância com os objetivos e metas, são também insuficientes. Entendemos que as notas atribuídas refletem cada item apresentado e defendido pelo/a candidato/a e, por esse motivo, não serão alteradas.

Pelos motivos expostos, a Banca Examinadora considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o recurso.

CÓDIGO DO PERFIL: P06 - ANATOMIA VEGETAL OU ANATOMIA DE MADEIRA
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100221
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

A banca examinadora considerou que uma nova forma de avaliação nesse momento traria desigualdade para toda a avaliação da banca, visto que a decisão foi tomada com ponderação. Com o intuito de assegurar uma avaliação justa e coerente foi levado em consideração o conteúdo apresentado ao que diz respeito ao tema anatomia vegetal, incluindo madeira. Da mesma forma foi assegurado que as perguntas elaboradas pela banca foram feitas igualmente a todos/as os/as candidatos/as.

A banca examinadora deve avaliar o mérito, tanto dos itens apresentados no memorial como no plano de atuação. A checagem de dados/documentos se refere à terceira etapa do certame. Sobre o memorial, as solicitações do/a candidato/a levam em consideração suas próprias perspectivas, mas a banca teve uma visão diferente, com base na experiência dos membros no tema do Perfil. Isso fica claro na opinião do/a candidato/a quando afirma que a obtenção do prêmio de melhor Tese seja suficiente para diferenciá-lo/a "significativamente" dos seus "pares", sugerindo o aumento de sua nota.

Quanto ao item "capacidade para trabalho em equipe" e "capacidade de captar recursos" destacado pelo/a candidato/a, embora tenha sido apresentado, a banca considerou que não foi suficiente para alcançar a nota máxima, uma vez que a monitoria na graduação, a participação na equipe do orientador de mestrado e ou doutorado e a aquisição de bolsa, por exemplo, não justificam o aumento da nota nesses quesitos. Quanto a

"qualidade e quantidade de produção científica/tecnológica", foi considerado que, embora a qualidade dos trabalhos específicos elaborados com a equipe do orientador, como foi relatado no memorial, tenha qualidade para aprovação em revistas técnico-científicas indexadas, não é de incumbência da banca avaliar "qualidade" do seu conteúdo, assim como a "quantidade", que será avaliada e considerada na etapa de julgamento dos títulos, conforme descrito no Edital. O fato de o/a candidato/a ter anexado "documentos comprobatórios" ao final do texto do memorial, não implica avaliação adicional por parte da banca nesta etapa.

No que diz respeito à arguição, o/a candidato/a diz ter notado uma "discrepância" por parte de dois membros da banca que, segundo o/a mesmo/a, estaria contrariando as diretrizes do Edital, todavia este argumento não reflete a realidade. Quando perguntado/a sobre "outros campos de pesquisa", que versava sobre a relação da anatomia com outras ciências, o/a candidato/a não respondeu satisfatoriamente. Da mesma forma, questionou sobre a pergunta relacionada a um "plano para descarte de resíduos químicos". No entanto, segundo o item 11.4.4.2 do Edital, "o Plano de Atuação Profissional deve estar alinhado com as atividades atribuídas ao Perfil pleiteado, assim como ao Plano de Desenvolvimento Estratégico – PDE_MPEG", que espera boas práticas e solução de problemas, como por exemplo, o descarte correto de resíduos, gerado em qualquer laboratório que manipule substâncias químicas.

Considerando que não havia respostas certas ou erradas nesse contexto, mas que demostra a capacidade de resolver problemas e de ação diante das adversidades inerentes ao cargo, a resposta do/a candidato/a, cuja pergunta foi feita igualmente a todos, foi avaliada como parte de um Plano de Atuação Profissional que a candidata não apresentou, onde deveria ser considerado o PDE-MPEG. Vale ressaltar que o/a candidato/a apresentou um Projeto de Pesquisa ao invés de um Plano de Atuação Profissional, contrariando as diretrizes do Edital. Assim, a banca avaliou descontando notas como um plano de atuação profissional incompleto.

Quanto aos componentes "introdução, objetivos e metas, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas", a banca descontou pontos por inconsistências de um "Plano de Atuação Profissional" insuficiente, como por exemplo, o cronograma de atuação que está para cinco anos e meio, constando somente atividades de um projeto de pesquisa, não constando atuação em curadoria, gestão de laboratórios e na formação de recursos humanos, contrariando o Edital. Entendemos que os resultados refletem cada item apresentado e defendido pelo/a candidato/a e por esse motivo as notas atribuídas não serão alteradas.

Pelos motivos expostos, a Banca Examinadora considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o recurso.

CÓDIGO DO PERFIL: P07 - SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO DE FANERÓGAMAS
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100080
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO PARCIALMENTE

PARECER:

Em resposta ao recurso interposto pelo(a) candidato(a), segue manifestação da Banca Examinadora:

Considerando os critérios estabelecidos pelo edital e sua consonância com o Plano diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi, a presente Banca Examinadora faz as seguintes considerações:

A análise baseou-se nos seguintes critérios levantados pelo/a requerente:

"Resultados esperados" (Previsão dos produtos resultantes das atividades desempenhadas e atuação na formação de recursos humanos): Neste item do Plano de atuação profissional, a proposta careceu de informações acerca das produções resultantes da atividade profissional (artigos, livros e/ou capítulos de livro, relatórios, orientações de alunos de graduação e pós-graduação), em resultados esperados observou-se resultados de um projeto de pesquisa e não de atuação profissional. Dessa forma, mantém-se a pontuação atribuída anteriormente.

"Infraestrutura necessária" (Coerência com a infraestrutura existente no MPEG.): Para a Infraestrutura computacional e Materiais permanentes e de consumo previstos no plano, não foram apontadas infraestrutura

presentes no MPEG para apoiar a execução. Porém, foi citado o Laboratório de Biologia Molecular do MPEG, pelo que já foram atribuídas as pontuações dos avaliadores. Dessa forma, mantém-se a pontuação atribuída anteriormente.

"*Planejamento de captação de recursos*" (Captação de recursos - financiamentos recebidos ou previstos como proponente a órgãos de fomento ou outros agentes financiadores): Já havia sido atribuída a totalidade dos pontos previstos na grade de pontuação, portanto manteve-se a pontuação.

"*Articulação de parcerias"*(Previsão de envolvimento de outras instituições e/ou pesquisadores): o plano previu parcerias com pesquisadores e instituições de outros estados e países, porém careceu de apontamentos claros a nível local (Pará e MPEG). Dessa forma, mantém-se a pontuação atribuída anteriormente.

"Cronograma"(Apresentação de cronograma adequado a cinco anos de atuação): Não estavam previstas atividades de formação de recursos humanos. Dessa forma, mantém-se a pontuação atribuída anteriormente.

"Referências bibliográficas"(Referências pertinentes ao tema): No item referências, a média estava 1.96 e após a análise do recurso foi atribuída nota 2.0, pelo fato da banca concordar que as referências estavam pertinentes em relação ao tema e originalmente subavaliadas.

Pelos motivos expostos a banca considera parcialmente procedentes os argumentos apresentados e DEFERE PARCIALMENTE o recurso.

CÓDIGO DO PERFIL: P08 - BIOTECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100377
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

A Banca Examinadora reitera que todas as etapas do concurso foram conduzidas de forma objetiva, imparcial e com base em critérios técnicos estabelecidos no Edital MPEG Nº 01, de 27 de novembro de 2024. As notas atribuídas aos documentos escritos refletem a aderência aos critérios de avaliação definidos no edital, assim como a clareza, a estruturação e a profundidade de cada seção. Diante disso, a Banca Examinadora esclarece os seguintes pontos:

1. Sobre a diferença entre as avaliações oral e escrita:

A avaliação oral permite uma interação mais dinâmica, onde o candidato pode esclarecer pontos e enfatizar aspectos de sua proposta. No entanto, a avaliação escrita tem como foco o conteúdo apresentado de forma objetiva e estruturada nos documentos. A diferença de pontuação reflete questões de clareza e detalhamento que foram considerados insuficientemente desenvolvidos no memorial e no plano de atuação profissional. O foco da avaliação escrita foi a clareza, a estruturação e a profundidade de cada seção, e a pontuação refletiu essas características.

2. Sobre a Pontuação do Memorial:

Apresentação (0,56/2,0): A contextualização da trajetória acadêmica e sua conexão com o Planejamento Estratégico do MPEG foi abordada de maneira genérica, sem detalhar de forma objetiva como sua experiência contribuiria para as necessidades institucionais, o que justifica a pontuação atribuída.

Formação Acadêmica (2,02/6,0): A formação acadêmica da candidata é relevante, e a Banca Examinadora reconhece o valor dessa experiência. Mas, apesar das titulações superiores aos requisitos mínimos, não houve um aprofundamento sobre como essas formações impactam a execução das atividades previstas no cargo, especialmente, no desenvolvimento de biotecnologia voltada à biodiversidade amazônica, conforme solicitado pelo edital.

Atividades de Pesquisa (1,90/6,0): Embora a candidata tenha listado projetos e colaborações interinstitucionais, não detalhou suficientemente a liderança nessas iniciativas, a captação de recursos e os impactos científicos e tecnológicos de suas contribuições.

Outros Itens do Memorial (Ensino, Divulgação e Gestão): O memorial apresentou experiência em docência, mas sem enfatizar projetos de ensino vinculados à biotecnologia de recursos naturais. Também houve pouca exploração sobre impacto da divulgação científica em públicos-alvo relevantes para o MPEG. Ademais, apesar de listar participação em colegiados e gestão de projetos, faltou destacar experiências diretas em liderança de iniciativas estratégicas para instituições científicas. Portanto, a pontuação atribuída a essas seções seguiu o mesmo critério de objetividade e profundidade na apresentação dos resultados alcançados.

3. Sobre a Pontuação do Plano de Atuação Profissional:

Introdução (6,00/10,0) e Objetivos e Metas (6,00/10,0): A fundamentação teórica foi considerada sólida, mas a Banca Examinadora entendeu que a proposição de objetivos e metas poderia ter sido mais específica, especialmente em relação ao impacto direto de sua proposta para o MPEG e para a biotecnologia de recursos naturais no contexto amazônico. A pontuação atribuída reflete a clareza da proposta e a aplicabilidade das metas a curto e médio prazo.

Metodologia (5,60/10,0): A metodologia proposta estava bem estruturada, mas a Banca Examinadora observou que o detalhamento de como as diferentes etapas do projeto seriam operacionalizadas no contexto local foi insuficiente, sobretudo no que se refere à abrangência das atividades intrínsecas ao cargo pretendido. Uma aplicação mais robusta sobre como a abordagem metodológica seria aplicada à biodiversidade amazônica teria contribuído para uma pontuação mais alta.

Resultados Esperados (5,80/10,0): A viabilidade e implementação dos resultados no curto e médio prazo não foram suficientemente exploradas, especialmente em relação à aplicação prática e ao impacto socioeconômico.

Infraestrutura e Captação de Recursos: A Banca Examinadora considerou a possibilidade de captação de recursos e fontes de financiamento adequadas, dentro da proposta apresentada. Contudo, a infraestrutura existente no MPEG não foi plenamente considerada na descrição do projeto, e o plano de captação de recursos poderia ser mais robusto, com identificação de fontes específicas e viabilidade de obtenção.

4. Multidisciplinaridade e Enfoque no Setor de Biotecnologia:

A Banca Examinadora reconhece que a biotecnologia de recursos naturais é, de fato, uma área multidisciplinar e que a proposta da candidata abrange metodologias aplicadas à biodiversidade amazônica. Contudo, a análise levou em consideração a clareza da proposta dentro dos objetivos estratégicos do MPEG. A ênfase na química de óleos essenciais, por exemplo, foi apenas uma das áreas de aplicação mencionadas, mas a Banca Examinadora buscou avaliar a amplitude e aplicabilidade do projeto no contexto mais amplo da biotecnologia.

Conclusão:

A Banca Examinadora reitera que a avaliação foi conduzida com imparcialidade e rigor técnico, seguindo os critérios do edital. A defesa oral permitiu o aprofundamento de pontos que estavam menos desenvolvidos nos documentos escritos, mas a pontuação atribuída refletiu a qualidade e objetividade das informações apresentadas na etapa documental. A Banca Examinadora reforça, ainda, que o processo avaliativo buscou o alinhamento com os objetivos institucionais do Museu Paraense Emílio Goeldi.

A vaga para Pesquisador Adjunto I – Biotecnologia de Recursos Naturais, portanto, prospecta um profissional com experiência consolidada na pesquisa aplicada a produtos naturais da Amazônia, com ênfase em biotecnologia e processos inovadores que gerem impacto na conservação e aproveitamento sustentável da biodiversidade. A posição demanda não apenas qualificação acadêmica e produção científica, mas também experiência prática na captação de recursos e articulação institucional, viabilizando projetos alinhados às demandas regionais e ao Plano Estratégico do MPEG; desenvolvimento tecnológico; liderança de projetos estratégicos, aplicação da biotecnologia na inovação de produtos e processos, com impacto em setores como farmacêutico, agrícola, cosmético e ambiental; e experiência na formação e coordenação de equipes multidisciplinares, fortalecendo a interface entre pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Embora o/a candidato/a apresente qualificações relevantes na área de biotecnologia, sua trajetória profissional e acadêmica não evidenciou, de forma suficientemente clara, o atendimento a todos os critérios esperados para a

vaga. Suas contribuições, ainda que relevantes, concentraram-se em áreas específicas, sem um histórico robusto de desenvolvimento tecnológico e impacto direto na bioeconomia da Amazônia. A candidatura careceu de demonstração de um papel mais ativo na liderança de grandes projetos estratégicos, bem como de um planejamento mais aprofundado para o fortalecimento institucional do MPEG dentro da agenda de biotecnologia de recursos naturais.

Pelos motivos expostos, a Banca Examinadora considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o recurso.

CÓDIGO DO PERFIL: P08 - BIOTECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100593
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

Em resposta ao recurso interposto pelo/a candidato/a, referente ao resultado preliminar da segunda etapa do concurso para o cargo de Pesquisador Adjunto I – Biotecnologia de Recursos Naturais (P08) do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), a Banca Examinadora reitera que a avaliação foi conduzida rigorosamente com base nos critérios estabelecidos no Edital MPEG Nº 01, de 27 de novembro de 2024, considerando os requisitos exigidos para a função e os critérios específicos de atribuição de notas na avaliação do Memorial e Plano de Atuação Profissional.

Dessa forma, a Banca Examinadora esclarece os seguintes pontos que fundamentam a pontuação atribuída:

1. Avaliação do Memorial

O documento apresentado pelo/a candidato/a fornece um relato cronológico e descritivo de sua trajetória acadêmica e profissional, contudo, carece de uma abordagem crítica e reflexiva sobre suas contribuições científicas e tecnológicas.

Há pouca discussão sobre os impactos de suas pesquisas na área de biotecnologia de recursos naturais e sua relevância para o MPEG, o que compromete a avaliação qualitativa do memorial.

O/A candidato/a não apresenta experiência significativa em gestão de projetos, coordenação de equipes de pesquisa, participação em conselhos ou comitês científicos. Esses aspectos são explicitamente valorizados no edital e impactam diretamente a pontuação atribuída.

Embora o memorial mencione publicações e projetos, não há uma exploração aprofundada sobre os impactos práticos e teóricos das pesquisas.

Não há clareza na contribuição dos estudos para a inovação biotecnológica aplicada à conservação e uso sustentável da biodiversidade amazônica, um critério essencial para a função, conforme descrito no edital.

2. Avaliação do Plano de Atuação Profissional

De acordo com o Edital MPEG Nº 01, de 27 de novembro de 2024, o plano de atuação profissional dos/as candidatos/as deveria demonstrar: alinhamento com o planejamento estratégico do MPEG (2022-2032); viabilidade científica e técnica da proposta; impacto esperado e relevância para a instituição; e capacidade de captação de recursos e articulação de parcerias.

Nesse contexto, a proposta apresentada, que visa a investigação de bioprodutos naturais de Portulaca pilosa L. e fungos endofíticos para controle da antracnose do açaí, não estabelece de forma clara sua integração às diretrizes estratégicas do MPEG, especialmente no que se refere às demandas institucionais e à interdisciplinaridade com outras áreas do Museu.

Embora a metodologia apresentada seja detalhada, o/a candidato/a não discute desafios técnicos e científicos potenciais, tampouco aborda limitações dos métodos analíticos, riscos da pesquisa e estratégias alternativas. O uso de técnicas como UHPLC-MS/MS, RMN e CG-EM representa um avanço metodológico relevante, porém, a

proposta não esclarece como os resultados obtidos serão traduzidos na criação de um bioproduto viável para aplicação na agricultura amazônica.

Além disso, a proposta menciona a busca de financiamento via CNPq, CAPES e FAPESPA, mas não apresenta um planejamento concreto sobre a sustentabilidade financeira do projeto. O/A candidato/a não menciona outras fontes de financiamento, bem como não menciona a integração com empresas e o setor produtivo. As articulações institucionais citadas também não incluem parcerias formalizadas ou colaborações estratégicas previamente estabelecidas.

A vaga de Pesquisador Adjunto I – Biotecnologia de Recursos Naturais exige um profissional com experiência consolidada em pesquisa aplicada a produtos naturais da Amazônia, com foco em biotecnologia e inovação. O cargo demanda, além da qualificação acadêmica, capacidade comprovada de captação de recursos, articulação institucional e liderança de projetos estratégicos, alinhando-se às demandas regionais e ao Plano Estratégico do MPEG.

Diante do exposto, a banca examinadora mantém a pontuação atribuída na segunda etapa do concurso, pois os critérios do edital foram aplicados corretamente. Além disso, conforme as normas do concurso, não há previsão no edital que obrigue a disponibilização da mídia audiovisual das defesas, sendo as gravações destinadas exclusivamente a uso interno.

Pelos motivos expostos, a Banca Examinadora considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o recurso.

CÓDIGO DO PERFIL: P09 - CIÊNCIAS DOS SOLOS
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100551
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

Sobre os argumentos apresentados no recurso, a Banca Examinadora pontua:

1. Memorial

Embora o/a candidato/a tenha apresentado um histórico acadêmico e profissional bem estruturado, faltou aprofundamento sobre sua atuação no desenvolvimento de políticas públicas e extensão científica, aspectos essenciais ao perfil da vaga. O alinhamento com os objetivos do MPEG poderia ter sido mais explícito, com destaque para como sua experiência contribui diretamente para as demandas institucionais do Museu.

Formação Acadêmica

Sobre a formação do/a candidato/a, a pontuação considera não apenas o grau acadêmico obtido e a complementação com outras formações, mas também a diversidade e o impacto da formação sobre as demandas institucionais que não foram suficientemente explorados. Nesse item, também poderia ter sido evidenciada a participação em atividades profissionais e acadêmicas (atuação profissional em instituições nacionais e internacionais, pós-doutorado, entre outras) que contribuam na consolidação do perfil do/da candidato/a para o exercício da função da vaga pleiteada.

Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

O/A candidato/a demonstrou participação em projetos científicos e publicações relevantes, mas o impacto dessas pesquisas na política pública e na gestão ambiental ainda poderia ser mais bem explorado. Além disso, há aspectos que não foram plenamente destacados, como a capacidade de liderança em pesquisa e inovação, a habilidade na formação de rede de colaboração científica e a captação de recurso.

2. Plano de Atuação Profissional (PAP)

Objetivos e Metas

Os objetivos e metas estão coerentes com as demandas científicas do MPEG, porém focado nas atividades de um projeto de pesquisa e não como plano de atuação profissional na instituição, os quais deveriam estar em

consonância com as atividades atribuídas ao Perfil da vaga pleiteada e ao Plano de Desenvolvimento Estratégico do MPEG.

Metodologia

A metodologia está bem fundamentada para atender os objetivos e metas do projeto de pesquisa, mas não de um plano de atuação, conforme descrito no item anterior. Não está claro como a execução do plano de atuação se articula no MPEG com a participação de pesquisadores/coordenações, bolsistas e estudantes da pós-graduação. Além disso, faltaram informações sobre a viabilidade logística e a adequação dos métodos aos recursos do MPEG.

Resultados Esperados

Os resultados são relevantes e alinhados às diretrizes institucionais. No entanto, faltou detalhamento na aplicabilidade desses resultados na formulação de estratégias concretas para o MPEG e a sociedade, como exemplo da atuação na formação de recursos humanos.

Infraestrutura Necessária

No plano de atuação, o/a candidato/a cita a estrutura do LAQGOELDI dentre as estruturas do Museu, mas não apresenta o ECOSOLOS (laboratório multiusuário de análises de solos da instituição) ou mesmo a articulação da atividade de inventário florestal com a coordenação de botânica. O/A candidato/a também não apresentou um mapeamento detalhado das limitações técnicas e operacionais, o que impacta a avaliação da viabilidade prática.

Planejamento de Captação de Recursos

O/A candidato/a propôs fontes de financiamento, mas não detalhou um plano estruturado de captação de recursos, como cronogramas, metas e potenciais desafios.

Articulação de Parcerias

As parcerias mencionadas são relevantes, mas se elas já existem ou são viáveis faltaram evidências concretas de acordos formais e compromissos institucionais. Além disso, não está claro como seria a contribuição na formação de recursos humanos, por exemplo nos programas de pós-graduação.

Conclusão

Esclarecemos que a atribuição das notas nesta fase do concurso seguiu rigorosamente os critérios estabelecidos em edital, observando não apenas o atendimento aos pontos exigidos, mas também a profundidade, clareza, consistência e relevância das informações apresentadas. Adicionalmente, destacamos que a avaliação considerou o desempenho individual de cada candidato/a em relação aos critérios previamente definidos. Após cuidadosa reavaliação, concluiu-se que a nota inicialmente atribuída reflete de forma justa e proporcional o desempenho do/a candidato/a, dentro dos parâmetros técnicos e objetivos adotados pela banca. Assim, não foram identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação conferida.

Pelos motivos expostos, a Banca Examinadora considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o recurso.

CÓDIGO DO PERFIL: P10 - GEOCIÊNCIAS E GEOLOGIA
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100087
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO PARCIALMENTE

PARECER:

Após avaliação do recurso, a banca esclarece sobre:

1) Memorial:

Após a análise do recurso apresentado, informa-se que as solicitações foram parcialmente atendidas. A justificativa que levou a revisão foi a releitura do material atentando para os elementos específicos apontados e sua coerência com o conjunto da obra do memorial. A avaliação foi realizada considerando os critérios estabelecidos e as informações fornecidas pelo edital do concurso vigente. Foi realizada uma revisão dos dados apresentados no memorial descritivo, e posteriormente a nota foi revisada segundo os tópicos: Formação Acadêmica, Atividades de

Ensino e Divulgação Científica e Atividades de gestão e representação institucional. No delineamento individual é apresentado cada elemento de avaliação.

- Formação Acadêmica

Nota anterior: 5,5

Nota final: 5,8

Justificativa: o indicador trata de forma abrangente o percurso acadêmico, incluindo tanto os aspectos regulares quanto os extracurriculares, com foco nas realizações nos níveis de estudo mais avançados. O memorial descreve as atividades desenvolvidas, apresentando os subitens indicados de participação na graduação e pós-graduação e de associação à vaga pleiteada, mas como este é um indicador qualitativo foram ponderados elementos de apresentação do conteúdo, sendo assim a revisão foi parcialmente atendida.

- Atividades de Ensino e Divulgação Científica

Nota anterior: 2,9

Nota final: 3,0

Justificativa: o indicador visa a descrição e contextualização de experiências de ensino e divulgação da ciência, incluindo docência formal, formação de recursos humanos (orientações) e iniciativas de difusão e popularização da ciência. Informa-se que a nota foi alterada, atendendo ao máximo do quesito, foi reconsiderada a explicação fornecida e seus elementos básicos de apresentação.

- Atividades de gestão e representação institucional

Nota anterior: 2,8

Nota final: 2,8

Justificativa: o indicador representa cargos administrativos/acadêmicos que demonstrem a capacidade de liderança do/a candidato/a, sendo uma avaliação qualitativa, foram ponderados os elementos descritos refletindo o perfil da vaga e o quanto eles convergiam em direção a mesma. Após a análise do recurso apresentado no quesito considerou-se a manutenção da nota.

2) Plano de Atuação Profissional:

Após a análise do recurso apresentado informa-se que as solicitações foram parcialmente atendidas. A justificativa que levou a revisão foi a releitura do material atentando para os elementos específicos apontados e sua coerência com o conjunto do Plano de Atuação Profissional. A avaliação foi realizada considerando os critérios estabelecidos e as informações fornecidas pelo edital do concurso vigente. Foi realizada uma revisão dos dados apresentados no Plano de Atuação Profissional, e posteriormente a nota foi revisada segundo os tópicos: Introdução, Objetivos e metas, Metodologia, Resultados esperados, Planejamento de captação de recursos, Articulação de parcerias e Referências bibliográficas.

- Introdução

Nota anterior: 8,8

Nota final: 9,0

Justificativa: no referente a este item, a avaliação considerou os pontos apresentados e sua inserção no contexto do perfil de atuação da vaga pleiteada, tendo obtido uma avaliação positiva quanto ao pleito. A revisão foi parcialmente atendida, tendo como elementos considerados junto ao texto apresentado, o contexto científico e social abordados, juntamente com sua pertinência em relação ao perfil proposto.

- Objetivos e Metas

Nota anterior: 8,19

Nota final: 8,40

Justificativa: o indicador de objetivos e metas está em consonância com as atividades atribuídas ao perfil da vaga pleiteada, assim como com o Plano de Desenvolvimento Estratégico do MPEG. A avaliação considerou todos os pontos positivos presentes, tanto que a revisão foi parcialmente atendida. Tendo como elemento de ponderação

da nota o fato de tratar-se de uma leitura que norteia todo o documento, assim a média final retrata questões referentes a compreensão do alcance dos mesmos.
- Metodologia
Nota anterior: 8,4
Nota final: 8,6
Justificativa: este indicador trata da descrição de métodos atuais e condizentes com os objetivos e metas descritas. Esta é uma avaliação qualitativa, assim houve uma reavaliação do mesmo com um atendimento parcial do pleito. Neste segmento pode justificar-se a necessidade de maior conexão e discussão da proposta apresentada.
- Resultados Esperados
Nota anterior: 8,0
Nota final: 8,4
Justificativa: este indicador refere-se à previsão dos produtos resultantes das atividades desempenhadas e atuação na formação de recursos humanos. Na avaliação qualitativa houve uma reavaliação e o atendimento parcial do pleito.
- Planejamento de Captação de Recursos
Nota anterior: 4,5
Nota final: 4,5
Justificativa: o indicador representa a proposta de captação de recursos voltada ao desenvolvimento do Plano de Atuação Profissional. Após a análise do recurso apresentado, não havendo novos fatos, considerou-se a manutenção da nota.
- Articulação de Parcerias
Nota anterior: 4,09
Nota final: 4,3
Justificativa: o indicador trata da previsão de envolvimento de outras instituições e/ou pesquisadores. Na reavaliação do quesito houve atendimento parcial do pleito. A nota retrata a falta de esclarecimentos de pontos necessários, que poderiam ter auxiliado a tornar mais claro o alcance das metas.
- Referências Bibliográficas
Nota anterior: 1,0
Nota final: 1,4
Justificativa: este indicador trata de referências pertinentes ao tema. Foi reavaliado o quesito apresentado no Plano de Atuação Profissional e decidido pelo atendimento parcial ao pleito.
Considerações finais:
Conforme o recurso apresentado pelo/a candidato/a nº 100087, considerando as respectivas justificativas apresentadas, o pedido foi considerado PARCIALMENTE DEFERIDO.

CÓDIGO DO PERFIL: P11- GEOCIÊNCIAS – GEOQUÍMICA
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100011
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:
Na correção das provas, conforme previsto no edital, foram adotados critérios qualitativos de forma que as notas atribuídas refletem não apenas o desempenho individual. Essa abordagem possibilita uma avaliação mais justa e contextualizada. Além disso, foram avaliadas apenas as informações contidas no memorial e plano de atuação. Informações contidas no curriculum Lattes, que não foram mencionadas no memorial e plano de atuação, não foram consideradas, pois estas são pontuadas na 3ª e última etapa de avaliação. Os comentários aos itens apontados no recurso seguem abaixo:

1. Formação Acadêmica (Nota: 5,13/6,0). Segue os itens nos quais o/a candidato/a não alcançou a nota máxima.

i) Participação e/ou coordenação de atividades de formação profissional durante a graduação (e.g., minicursos, cursos de extensão, estágios, oficinas) no perfil de atuação da vaga pleiteada e como estas influenciaram a sua formação (Nota 1,56/2,0). No documento apresentado o/a candidato/a (Linha 46) menciona de forma genérica a participação em congressos e workshops não descrevendo o tipo de participação (ouvinte, apresentação de trabalho, resumos, tema, etc.).

ii) Participação e/ou coordenação de atividades de formação profissional durante a pós-graduação (e.g., minicursos, cursos de extensão, estágios, oficinas) no perfil de atuação da vaga pleiteada e como estas influenciaram a sua formação (Nota 1,62/2,0). No documento apresentado o/a candidato/a (Linha 63 - 90) não menciona de forma clara os itens solicitados no quesito avaliado.

2. Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (Nota: 4,83/6,0)

i) Capacidade de liderança (coordenação/chefia, coordenação de projetos), (nota 1,6/2,0). No documento o/a candidato/a menciona a participação em projetos, não demostrando atuação oficial na coordenação/chefia dos mesmos, sendo mencionada apenas atuação como colaborador/a (linha 108-160).

ii) Habilidade para formação de rede de colaboração científica (0,8/1,0). O/A candidato/a menciona a participação em diversos projetos em rede (linha 123-132), incluindo colaborações nacionais e internacionais. Contudo, as redes são restritas aquelas formadas durante o período de pós-graduação com seus orientadores.

iii) Produção científica, tecnológica, artística e/ou cultural continuada, no perfil de atuação da vaga, que demonstrem a competência do candidato para o exercício da função pleiteada (nota 1,6/2,0). O/A candidato/a menciona a produção de 3 artigos sendo dois artigos como primeira autora e uma cartilha como coautora (141-149).

iv) Habilidade para captar recursos (financiamentos recebidos como proponente a órgãos de fomento ou outros agentes financiadores) (nota 0,8/2,0). O/A candidato/a não mencionou ter sido contemplado/a com recursos de fomento a projetos sob sua coordenação. Menciona (linha 150- 151) sua atuação como colaborador/a na elaboração e submissão de propostas.

3. Atividades de Ensino e Divulgação Científica (Nota: 2,13/3,0)

i) O/A candidato/a menciona (linha 163 -190) atuação no ensino como colaborador/a em disciplinas durante a pós-graduação, sendo sua atuação no período de pós-doutorado restrito a participação em bancas e orientação sem mencionar atuação docente em cursos/disciplinas e etc.

Plano de Atuação Profissional

1. Introdução (Nota: 8.19/10) Na introdução, o/a candidato/a apresenta projetos que vem desenvolvendo, e aponta a continuidade dos mesmos vindo a ingressar no corpo de funcionários do Museu Paraense Emilio Goeldi. Não abordou de forma satisfatória qual o impacto socioambiental.

2. Objetivos e Metas (Nota: 8.69/10). O/A candidato/a apresentou objetivos genéricos como: ampliar conhecimentos científicos sobre a Amazônia continental e costeira, não definindo de forma clara quais as linhas de pesquisa que irá atuar. Além disso, no item “Otimizar a gestão do orçamento institucional e ampliar e diversificar a captação de recursos” (linha 80) não especificou quais as instituições de fomento que irá pleitear à submissão de projetos para diversificação de fontes de recursos financeiros.

3. Metodologia (Nota: 8.80/10)

O/A candidato/a apresentou de forma superficial o plano, se restringindo a citar os projetos em andamento sem indicar de forma clara um desdobramento futuro das atuais pesquisas.

4. Resultados Esperados (Nota: 8.50/10). O/A candidato/a apresentou de forma genérica os resultados a serem alcançados a curto, médio e longo prazos sem informar quais as ações necessárias para alcançar estes resultados.

5. Infraestrutura Necessária (Nota: 4.0/5.0). O/A candidato/a se restringiu em apresentar a infraestrutura já instalada no MPEG e a realização de atividades com cooperação de membros externos, não mencionando um plano de modernização para a infraestrutura já instalada na instituição.
6. Planejamento de Captação de Recursos (Nota: 3.6/5.0). O/A candidato/a, no cronograma, só apresentou a captação de recursos no ano 2 e 3 de atividades. Deveria ter apresentado em todos os anos.
7. Articulação de Parcerias (Nota: 4.20/5.0)
O/A candidato/a só apresentou proposta de manter as cooperações já em andamento, sem proposição de abertura de novas frentes de cooperação para responder perguntas científicas relevantes para a Amazônia.
Sendo assim, a banca INDEFERE a solicitação de revisão de nota.

CÓDIGO DO PERFIL: P11 - GEOCIÊNCIAS – GEOQUÍMICA
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100368
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:
Na correção das provas, conforme previsto no edital, foram adotados critérios qualitativos de forma que as notas atribuídas refletem não apenas o desempenho individual. Essa abordagem possibilita uma avaliação mais justa e contextualizada. Além disso, foram avaliadas apenas as informações contidas no memorial e plano de atuação. Informações contidas no curriculum Lattes, que não foram mencionadas no memorial e plano de atuação, não foram consideradas, pois estas são pontuadas na 3ª e última etapa de avaliação.
O Memorial não demonstrou de forma clara como a trajetória do/a candidato/a se alinha ao perfil da vaga de pesquisador na linha de geoquímica.
Em relação ao Plano de Atuação Profissional, este se restringiu ao projeto no qual o/a candidato/a já atua como pós-doutor vinculado ao ITV, sem apresentar perguntas científicas relevantes a serem respondidas para o desenvolvimento da Amazônia. O cronograma do plano de atuação apresentou inconsistências. Além disso, não abordou de forma satisfatória os métodos de vanguarda ou parcerias para avançar na infraestrutura analítica do MPEG. Durante a apresentação do/a candidato/a não fez uso adequado do tempo.
Sendo assim, a banca INDEFERE a solicitação de revisão de nota.

CÓDIGO DO PERFIL: P12 - SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO DE AVES (GRUPOS RECENTES)
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100289
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:
O desempenho do/a candidato/a no memorial foi refletido adequadamente na nota obtida (21,52 de um total de 30 pontos). O documento escrito denotou, entretanto, menor desempenho relativo nos quesitos capacidade de liderança, habilidade para formação de rede de colaboração científica e habilidade para captar recursos. Estas deficiências foram abordadas e razoavelmente esclarecidas na fase de arguição, o que foi refletido na nota correspondente (8,36 de um total de 10 pontos). Em relação ao plano de atuação, o/a candidato/a obteve 50,02 de um total de 70 pontos.
O documento escrito denotou menor desempenho relativo no quesito objetivos e metas em consonância com as atividades atribuídas ao Perfil da vaga pleiteada, denotando um escopo restrito, focado na continuidade de pesquisas já desenvolvidas pelo/a candidato/a ao invés da proposição e consolidação de um grupo de pesquisa com linhas de pesquisa mais amplas, como desejado pela instituição. Os métodos propostos também refletem o escopo restrito do plano de atuação, focados nos aspectos de bioinformática de suas linhas de pesquisa. Os resultados previstos são vagos e não definem claramente o papel do/a candidato/a no estabelecimento de um grupo de pesquisa e na sua contribuição para a formação de recursos humanos.

Além disso, as atividades previstas têm pouca coerência com a infraestrutura existente no MPEG, sendo demasiadamente baseadas em infraestrutura externa à instituição. Também as parcerias são em grande parte restritas ao grupo de pesquisa do qual faz parte, sem envolver explicitamente o papel da instituição. Estas deficiências foram abordadas e parcialmente esclarecidas na fase de arguição, o que foi refletido na nota correspondente (8,12 de um total de 10 pontos).
A ficha de avaliação individual do/a candidato/a está disponível no sistema. É necessário considerar que a banca examinadora é constituída por cinco membros de modo a contemplar, na sua média, uma avaliação coerente, minimizando desvios pessoais. Assim, é consenso dos membros da banca que a nota atribuída reflete corretamente a qualidade da resposta apresentada pelo/a candidato/a nesta etapa.
Pelos motivos expostos, a Banca Examinadora considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o recurso.

CÓDIGO DO PERFIL: P12 - SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO DE AVES (GRUPOS RECENTES)
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100632
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:
O desempenho do/a candidato/a no memorial foi refletido adequadamente na nota obtida (27,06, de um total de 30 pontos). A nota do plano de atuação foi 56,20 (de um total de 70 pontos). O desempenho relativamente modesto neste quesito é atribuído ao fato de que o documento apresentado foi um projeto de pesquisa e não um plano de atuação propriamente dito, o que prejudicou a avaliação da atuação futura do/a candidato/a como pesquisador da Coordenação de Zoologia em caso de aprovação.
Todos os aspectos do documento escrito foram prejudicados pelo formato de projeto de pesquisa. Por exemplo, as metas e objetivos foram restritos ao projeto proposto, sem uma contextualização mais ampla de um plano de atuação. Da mesma forma, os resultados previstos, a proposta de captação de recursos, as colaborações e o cronograma foram em grande parte restritos ao projeto de pesquisa, deixando de prever muitas das atividades inerentes ao cargo pretendido e sem planejamento de consolidação do cargo. As deficiências do documento escrito foram abordadas e razoavelmente esclarecidas durante a fase de arguição, o que foi refletido na nota referente a este quesito (8,3 de um total de 10 pontos).
Pelos motivos expostos, a Banca Examinadora considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o recurso.

CÓDIGO DO PERFIL: P15 - SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO DE INSETOS NÃO HOLOMETÁBOLOS
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100155
RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO INDEFERIDO

PARECER:
As correções de todas as provas são realizadas com base nos critérios estabelecidos no EDITAL MPEG Nº 01, DE 27 de NOVEMBRO de 2024 e tendo em consideração os parâmetros definidos pela comissão geral do concurso, critérios esses usados para avaliação de todos/as os/as candidatos/as ao certame.
Em atendimento ao pedido de revisão de pontuação referente ao Memorial e Plano de Atuação do concurso para provimento das vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Pesquisador Adjunto 1, perfil P15, destacamos que todos os aspectos do Memorial e Plano de Atuação foram reanalisados, respeitando as diretrizes do concurso. Após esta análise informamos que a pontuação inicialmente conferida foi mantida.
Sobre o requisito Formação Acadêmica, o/a candidato/a obteve notas adequadas às atividades de formação de graduação e pós-graduação, porém obteve menor aproveitamento no tocante à área profissional, o que justificou a dedução de pontos pela banca examinadora. A respeito das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico,

o/a candidato/a obteve boas notas em quase todos os quesitos, mas não teve o mesmo desempenho nos aspectos de capacidade de liderança. Também, no quesito "Produção e Habilidade para captação de recursos" não atingiu nota máxima, havendo reduções de pontos identificados quando necessárias. Sobre o Plano de Atuação, apesar de constituir um bom documento sobre a previsão de atuação da candidata, a articulação de parcerias ainda é consideravelmente baseada no ambiente de formação original, e o espectro amplo de atividades do plano implica em maior pulverização e imprevisibilidade de obtenção de recursos para o atingimento das metas.
Conforme orientações do concurso sobre a correção das provas de Memorial e Plano de Atuação, a atribuição da nota máxima para cada quesito considerou o atendimento mais completo possível aos indicadores e não apenas o cumprimento dos critérios mínimos estabelecidos. Dessa forma, a apresentação de evidências do cumprimento de determinados itens não garante, por si só, a concessão da nota máxima no respectivo quesito.
Esclarecemos assim que a pontuação atribuída em cada quesito reflete não apenas a adequação ao perfil exigido, mas também a qualidade, consistência e impacto das atividades desenvolvidas. Dessa forma, a distribuição dos pontos seguiu rigorosamente os parâmetros previstos no edital, baseados nos princípios da transparência e impessoalidade.
Pelos motivos expostos, a Banca Examinadora considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o recurso.

CÓDIGO DO PERFIL: P15 - SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO DE INSETOS NÃO HOLOMETÁBOLOS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 100540
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:
As correções de todas as provas são realizadas com base nos critérios estabelecidos no EDITAL MPEG Nº 01, DE 27 de NOVEMBRO de 2024 e tendo em consideração os parâmetros definidos pela comissão geral do concurso, critérios esses usados para avaliação de todos/as os/as candidatos/as ao certame.
Em atendimento ao pedido de revisão de pontuação referente ao Memorial e Plano de Atuação do concurso para provimento das vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Pesquisador Adjunto 1, perfil P15, destacamos que todos os aspectos do Memorial e Plano de Atuação foram reanalisados, respeitando as diretrizes do concurso. Após esta análise informamos que a pontuação inicialmente conferida foi mantida.
Sobre o requisito Formação Acadêmica, o/a candidato/a obteve notas adequadas às atividades de formação de graduação e pós-graduação, porém obteve menor aproveitamento no tocante à área profissional, o que justificou a dedução de pontos pela banca examinadora. A respeito das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, o/a candidato/a obteve boas notas em quase todos os quesitos, mas não teve o mesmo desempenho nos aspectos de capacidade de liderança. Também, no quesito "Produção e Habilidade para captação de recursos" não atingiu nota máxima, havendo reduções de pontos identificados quando necessárias. Sobre o Plano de Atuação, apesar de constituir um bom documento sobre a previsão de atuação da candidata, a articulação de parcerias ainda é consideravelmente baseada no ambiente de formação original, e o espectro amplo de atividades do plano implica em maior pulverização e imprevisibilidade de obtenção de recursos para o atingimento das metas.
Conforme orientações do concurso sobre a correção das provas de Memorial e Plano de Atuação, a atribuição da nota máxima para cada quesito considerou o atendimento mais completo possível aos indicadores e não apenas o cumprimento dos critérios mínimos estabelecidos. Dessa forma, a apresentação de evidências do cumprimento de determinados itens não garante, por si só, a concessão da nota máxima no respectivo quesito.
Esclarecemos assim que a pontuação atribuída em cada quesito reflete não apenas a adequação ao perfil exigido, mas também a qualidade, consistência e impacto das atividades desenvolvidas. Dessa forma, a distribuição dos pontos seguiu rigorosamente os parâmetros previstos no edital, baseados nos princípios da transparência e impessoalidade.

Pelos motivos expostos, a Banca Examinadora considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o recurso.

CÓDIGO DO PERFIL: P16 - ANTROPOLOGIA - POPULAÇÕES AFRODESCENDENTES
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100710
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

A vaga prevista para o perfil no edital pressupõe experiência na abordagem antropológica de populações afrodescendentes. Independentemente de mérito próprio a seu trabalho, o/a candidato/a não apresentou repertório epistêmico ou praxeológico suficiente para atender a contento a demanda da vaga (cf. p. 7 do memorial). Seu Memorial não evidencia experiência em "Elaborar e executar programas e projetos de pesquisa em antropologia das populações afrodescendentes e questões raciais na Amazônia, com base em pesquisa de campo de caráter etnográfico, em diferentes escalas espaciais e temporais", como descrito nas atribuições do perfil. O/A candidato/a foi inquirido pela banca se gostaria de fazer alguma consideração sobre algum ponto/aspecto/tema que não tenha sido abordado na arguição do Memorial e declinou.

Sobre o plano de atuação do/a candidato/a com relação aos itens introdução, objetivos e metas, metodologia, resultados esperados, articulação de parcerias e bibliografia: as notas se mantêm. O/A candidato/a prevê em seu plano "a realização de um mapeamento abrangente das comunidades quilombolas", sem citar os dados governamentais disponíveis que já fizeram isso, como os do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2022, que fornece amplas informações sobre quilombos no Brasil e no Pará. Tampouco citou a extensa bibliografia acadêmica já existente sobre o assunto, demonstrando não possuir pré-requisitos importantes para efetivar a pesquisa que propõe em seu plano.

Pelos motivos expostos, a Banca Examinadora considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o recurso.

CÓDIGO DO PERFIL: P18 - ARQUEOLOGIA AMAZÔNICA
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 100342
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

A banca, em análise do recurso, considera:

1. A ficha de avaliação individual do/a candidato/a está disponível no sistema. É necessário considerar que a banca examinadora é constituída por cinco membros de modo a contemplar, na sua média, uma avaliação coerente, minimizando desvios pessoais. Assim, é consenso dos membros da banca que a nota atribuída reflete corretamente a qualidade da resposta apresentada pelo/a candidato/a nesta etapa.
2. As notas atribuídas na primeira e na segunda fases do processo seletivo decorrem das diferentes naturezas avaliativas de cada etapa, conforme previsto no edital. A diferença nas notas não caracteriza contradição, mas reflete a aplicação criteriosa dos parâmetros de avaliação estabelecidos no edital que são, também, distintos.
3. O argumento de que o/a candidato/a é o/a único/a concorrente em conformidade com os requisitos da Lei nº 8.691/1993 (art.5º, I, b), não foi analisado nessa fase. A checagem do cumprimento de requisitos para investidura no cargo, presentes no edital e na legislação, será realizada no momento da posse.
4. O/A candidato/a não apresentou argumentos suficientes que sustentem sua capacidade de liderança como coordenação de projetos de pesquisa ou cargos administrativos.
5. Sobre a pontuação das "Atividades de gestão e representação institucional" os argumentos apresentados foram insuficientes para a completude da nota.

6. O Memorial e o Plano de Atuação Profissional apresentaram inconsistências que comprometem a exequibilidade dos objetivos e alcance das metas no tempo requerido pelo edital, além de não se alinhar adequadamente às diretrizes importantes do Plano Estratégico do MPEG.

Pelos motivos expostos, a Banca Examinadora considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o recurso.